

a pedido e a partir de 17-6-86, nos termos do Art. 58, I, § 1º, da L.C. 180-78, GLENYS SILVESTRE LAURENZIA, RG 2.724.675, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-II-QSC, em comissão, padrão 19-A, da E.V. 1, T-1, instaurada pela L.C. 247-81.

PROBANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ARAÚJO TRINHA, RG 4.553.678, Atendente de Enfermagem, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

o afastamento de AUGUSTO SCALABRINI NETO, RG 1.151.428 Médico II, da Equipe Médica de Cardiopatias Gerais, da Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estágio na categoria de Fellow, na Universidade de Alabama, em Birmingham-Alabama-Estados Unidos da América, por mais 6 meses, no período de 2-8-86 a 2-2-87;

o afastamento do Dr. EUGÊNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA, RG 2.059.735, Médico IV, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 17-5-86 que, nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de VASCO ANTONIO MORETTI, RG 3.412.675, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para participar do XIX International Symposium of the International Federation of Fruit Juice Producers, em Haifa - Holanda, no período de 12 a 19-5-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 1-7-86

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Planejamento e Controle I, do QSC, publicado a 3-5-86, referente a EURIPEDES DE CASTRO JÚNIOR, RG 5.702.823, para declarar que o cargo para o qual foi nomeado está classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 6-5-86, em nome de Rosa Maria Vieira de Camargo e outros, na parte referente a CREUSA APARECIDA FERREIRA, RG 16.322.602, para declarar que seu nome correto é CREUSA APARECIDA PEREIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 6-5-86, em nome de Rosa Maria Vieira de Camargo e outros, na parte referente a ELIZABETE TEIXEIRA DE AGUIAR RODRIGUES, RG 19.294.853, para declarar que seu nome correto é ELIZABETE TEIXEIRA DE AGUIAR RODRIGUES e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do QSRT, publicado a 15-5-86, em nome de Odair Albenez e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA VIEIRA, RG 8.842.570, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Lepore e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 1-7-86

No processo DMSCE-3.055-83, em que ALDA IGNEZ EBOLLE INDRIGO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.013-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-1.398-83 c/p.exp. CAP-P-896-85, em que NANCY BOSCOLO CACCASO MENDES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.058-86, da Assessoria Jurídica do Governo, transformo o julgamento do apelo da interessada em diligência, para determinar que a mesma seja submetida a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação".

No processo DMSCE-2.164-85, em que JOÃO ANTONIO PEREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.010-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado".

No processo DMSCE-2.441-85, em que EUTHÁLIA APARECIDA DE ANGELIS OLIVEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 991-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-2.586-85, em que NOELI MARTINS CALVO BAPTISTA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.012-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-2.878-85, em que MARIA HELENA MASCARINI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante da sugestão da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, transformo o julgamento do apelo da interessada em diligência, para determinar que a mesma seja submetida a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação".

No processo DMSCE-2.912-85, em que MIRIAM ANTE TONIN SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 9-2-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-3.096-85, em que CLOTILDE CARRES CALHOUN recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.011-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-3.109-85, em que MARIA ALKO TAPATUJI UNO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.017-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-3.124-85, em que ILONE DE ALMEIDA MUXIM LOPES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.014-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-193-86, em que ÁUREA MARIA FACCHIONI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.009-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-192-86, em que ANA VITIELLO MILANEZI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante da sugestão da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, transformo o julgamento do apelo da interessada em diligência, para determinar que a mesma seja submetida a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 1-7-86

DISPENSANDO.

a pedido e a partir de 13-6-86, nos termos do Art. 59, I, § 1º, da L.C. 180-78, LOURIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, RG 15.775.110, Servente, temporário, padrão 5-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função pública.

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 1-7-86

No título de admissão referente a DIVA MARTINS DA CUNHA, RG 4.953.657, para declarar que a interessada passou a assinar DIVA MARTINS DA CUNHA SOARES, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título de nomeação referente a ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG 6.878.740, Procurador do Estado-Assessor, em comissão, do SQC-I-QSC, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 12-5-86, da ref. 20 para a 21, da T-1, V.E. 1.

No título referente a JOSEVAL BENTO DA SILVA, RG 4.216.136, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 2, T-1, do SQF-II-QSC, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, II e III, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 10-5-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de gabinete de 23% do valor do seu padrão e a de 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-1, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 186-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

1 - SEÇÃO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 19-A, da E.V. 2, T-1, do SQC-II-QSC - ROMEU CHAVES NETO - 1º) DALVA BEZERRA CATÃO, Servente, padrão 6-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSC - 2º) GEIZA LÉA RODRIGUES DA SILVA, Escriturária, padrão 16-A, da E.V. 1, T-1, do SQC-III-QSC - Decreto nº 21.984/84.

2 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-A, da E.V. 2, T-1, do SQF-I-QSC - 1º) BELT APARECIDA DE ARAÚJO - 1º) GUDMAR BUENO DE CAMARGO, Escriturária, padrão 16-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSC - 1º) LUCIANA CLARO DOS SANTOS, Escriturária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-III-QSC - Decreto nº 21.984/84.

3 - SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA I - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 27-D, da E.V. 2, T-1, do SQF-II-QSC - EDNA NEVES DIAS DIAMANTY LOBO - 1º) GEIZA LÉA RODRIGUES DA SILVA, Escriturária, padrão 17-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-III-QSC - Decreto nº 21.984/84.

do SQC-III-QSC - 2º) MIRIAM DA SILVA FERREIRA, Escriturária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSC - Decreto nº 21.984/84.

4 - SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA II - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 19-C, da E.V. 2, T-1, do SQC-II-QSC - IRENEZINA ODAONDO DE ALBUQUERQUE - 1º) GILIO MAR BUENO DE CAMARGO, Escriturária, padrão 16-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSC - 2º) MARCIA WINTER HAMMAD, Escriturária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-III-QSC - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 24 de junho de 1986.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 19-A, da E.V. 2, T-1, do SQF-I-QSC - MARILIA CAUDIL-LEY - 1º) ZULMIRA COELHO DE OLIVEIRA, Servente, padrão 8-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSC - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 16 a 30-06-86.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

1 - SEÇÃO DE ZELADORIA - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 26-E, da E.V. 2, T-1, do SQC-II-QSC - TARCISIO ALVES DE SIQUEIRA - 1º) SÔNIA MARIA ALCOVER DIALECTAQUIZ, Escriturária, padrão 16-A, da E.V. 1, T-1, do SQC-III-QSC - 2º) VERONICE ROSA COUTINHO, Contínuo-Porteiro, padrão 9-A, da E.V. 1, T-1, do SQF-II-QSC - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 23 de junho de 1986.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Lista de Classificação da Promoção por Merecimento da Secretaria do Governo - Ano de 1985 - 1º Semestre - Condições existentes até 31-12-84.

Classificação - Nome do funcionário - RG - Pontos positivos - Cursos e títulos - Subtotal - Pontos negativos - Total.

Cargo: Analista para Transportes
Nº de funcionários no grau: 01 Grau: E
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - NARCISO RODRIGUES JÚNIOR - 1.502.203 - 45-0-45-0-45

Cargo: Analista para Transportes
Nº de funcionários no grau: 02 Grau: C
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - ZENAIDES PREVATTI DOS SANTOS - 2.741.196 - 45-0-45-0-45

Foram excluídos os 02 candidatos do grau A, 01 do grau C e 02 condidatos do grau D nos termos do artigo 11 do Decreto nº 3.807/74.

Cargo: Chefe de Seção (Administração Geral)
Nº de funcionários no grau: 08 Grau: B
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - ELIDA DO AMOR DIVINO - 7.811.617 - 45-0-45-0-45

Cargo: Chefe de Seção (Administração Geral)
Nº de funcionários no grau: 08 Grau: C
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - AIDE TOTINO - 2.755.028 - 45-2,75-47,75-1-45,75
29 - MARCOS PEREIRA MAGALHÃES - 2.613.427 - 45-1,07-46,07-0-46,07

Cargo: Chefe de Seção (Administração Geral)
Nº de funcionários no grau: 15 Grau: D
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - NEYDE DOS SANTOS RODRIGUES - 1.366.129 - 45-1,29-46,29-0-46,29
29 - NEYDE DE TOLEDO LEITE FINCATI - 1.823.437 - 45-0,82-45,82-0-45,82
39 - ZELIA MARIA FERREIRA LANSAC PINTO - 1.571.064 - 45-0,50-45,50-0-45,50
49 - MYRCE RAMOS DE CARVALHO - 2.586.621 - 45-0,10-45,10-0-45,10
59 - EMMA NEVES DIAS DIAMANTY LOBO - 1.638.261 - 45-0-45-0-45
Foram excluídos os 03 dos candidatos do grau A, 07 do grau B, 06 do grau C e 10 do grau D, nos termos dos artigos 10, 11 do Decreto nº 3.807/74.

Cargo: Chefe de Seção Técnica
Nº de funcionários no grau: 01 Grau: D
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - YOLANDA FLÓRIO CASNEIRO - 2.592.716 - 45-0-45-0-45
Não há candidatos nos grau A e B
Foi excluído 01 candidato do grau C, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 3.807/74.

Cargo: Economista-Chefe
Nº de funcionários no grau: 01 Grau: B
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - PEDRO SEPGIO VIDULICH DE ANDRADE - 1.931.841 - 45-0-45-0-45
Não há candidatos nos grau A, C e D

Cargo: Técnico de Relações Públicas-Chefe
Nº de funcionários no grau: 01 Grau: D
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - ALCIDIO GARCIA - 4.390.026 - 27-0,5-27,5-0-27,5
Não há candidatos nos grau A, B e C

Cargo: Agente do Serviço Civil Nível V
Nº de funcionários no grau: 01 Grau: C
Nº limite de funcionários a promover: 104 igual a 01
19 - IRENE BUSO - 4.780.034 - 45-0-45-0-45
Não há candidatos nos grau A e D

Foi excluído um candidato do grau B, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 3.807/74.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01212 - São Paulo
Telefones 52.746 e 291.3244 - Telex 6211.3052
Publicação de artigos dos redatores até 12 horas

ASSINATURAS

De 25/3/84 - 25/3/84

Emprego: 25/3/84 - 25/3/84

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Semi-anual: C\$ 86,30
Despesa de Impressão: C\$ 80,50
Total: C\$ 166,80

FUNÇIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Semi-anual: C\$ 59,44
Despesa de Impressão: C\$ 100,50
Total: C\$ 159,94

A Imprensa Oficial do Estado não mantém arquivos completos de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar de 100: C\$ 1,20
Exemplar em branco: C\$ 0,70

AGÊNCIAS
MIRA ANTÔNIO - R. Maria Antônia, 254 - Tel. 256.732
SÃO BENTO - Rua São Bento do Mar, 104 - Tel. 255.634
FÉLIX - Rua Féliz, 104 - Tel. 255.595



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Direção
Ass. Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Sérgio Antônio de Jesus
Financeira e Administrativa: João de Amorim B. Silva
Jornal: Elias M. J. Rade

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua Maria Antônia, 152 - CEP 01212 - São Paulo
Telefones 25.344 e 291.3244 - Telex 6211.3052